ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2021-01-06	
O Secretário da Mesa	
Helga Correia (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Helga Correia (Assinatura Qualificada) Date: 2021.01.06 20:32:09 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 880 / XIV (2 .ª)

Assunto: Sustentabilidade da biodiversidade dos ecossistemas no âmbito das dragagens da Lagoa de Óbidos

Destinatário: Ministro do Ambiente e Ação Climática

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Lagoa de Óbidos é um sistema lagunar ímpar no nosso país e que ao longo das décadas tem sofrido diversas intervenções com vista a garantir a sua “sobrevivência”.
As dragagens nas "cabeceiras" da Lagoa, obras fundamentais para a salvaguarda da preservação da biodiversidade, teriam início – segundo declarações do Sr. Ministro do Ambiente e Ação Climática em audição na Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território – ainda no segundo trimestre de 2020 prolongando-se por um período estimado de 18 meses, não tendo no entanto, à data estas sido iniciadas, esperemos que iniciem este mês.
Tendo em conta o impacto na economia regional que estas dragagens podem, muito provavelmente, vir a ter no futuro imediato, há necessidade de acautelar as atividades que dependem da lagoa, nomeadamente as de pesca e mariscaria.
Face ao exposto, reiterando pergunta já efetuada em Março de 2020 e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os
deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar ao Senhor **Ministro do Ambiente e Ação Climática**, através de V. Exa., o seguinte:
1 – Existe algum estudo sobre os possíveis impactos da dragagem na Lagoa de Óbidos na população de bivalves?
2 – Estão identificadas, e se sim quais são, as limitações que os pescadores e mariscadores terão de enfrentar enquanto estas mesmas dragagens estiverem em curso?
3 – De que forma será monitorizada a qualidade da água durante o processo de dragagens, com que frequência e em que locais serão feitas as recolhas?
4 – Durante as obras das dragagens está prevista a produção de relatórios de execução regulares dos trabalhos em curso? Com que regularidade e com que norma de publicitação?
5 – No caso de serem identificadas contaminações que obriguem à suspensão da atividade de apanha de bivalves, que medidas estão previstas para apoiar os pescadores e mariscadores?

Palácio de São Bento, 6 de janeiro de 2021

Deputado(a)s

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)

OLGA SILVESTRE(PSD)

JOÃO GOMES MARQUES(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.